



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO DE Nº 170**

Gabinete do Ver. **José Edmilson de Carvalho**,  
São Miguel/RN, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE 28/09/23

Eu, **JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que officie ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize a reforma do Centro de abastecimento (tarimba) e officie também a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que viabilize a possibilidade de implementar a criação de feira de artesanato no referido Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente Requerimento tem a finalidade de realizar de serviços de reparos e reforma no Centro de abastecimento (tarimba), visto o estado de conservação encontra-se desgastados em virtude da ação do tempo. Além disso, entende-se que é obrigação desta Secretaria prezar pela manutenção corretiva e preventiva dos locais públicos.

E que o referido cento de abastecimento seja destinado aos artesão de nossa cidade, para que, oportunize a esse segmento do comércio tão tradicional, que tem um papel importante não só no desenvolvimento cultural, mas também econômico e de empregabilidade

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO**  
Vereador

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000